

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 14/03/2018, em sua Edição nº1384, página 06.

DELIBERAÇÃO 009/CMDCA - 13 de março de 2018.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2018 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 133ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/03/2018, Ata 200ª.

Considerando a necessidade de fomentar a participação pública no controle social e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito (SGD) da população Infanto-juvenil do município, a efetivação e resolutividade da rede de proteção jurídico-social e a implementação de infraestrutura para a consecução das metas orçamentárias propostas em observância ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e descrito no Plano de Ação do CMDCA Corumbá/MS.

Delibera:

Art. 1º - Instituir o presente Plano de Aplicação do CMDCA:

PLANO DE APLICAÇÃO - CMDCA/2018

| Objetivo | Estratégia | Cronograma | Natureza/despesas | Quantidade |
|---|--|------------------|---|---|
| Fortalecer a capacitação dos conselheiros do CMDCA | Participação em conferências, cursos ou similares promovidos por órgãos públicos em território nacional. | 1º e 2º Semestre | Lanche | 03 (três) Coffe Break - Matutino e Vespertino para dois dias de encontro. |
| Participar publicamente no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA (a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional) | Realização da XI Conferência Municipal do CMDCA | Agosto de 2018 | Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Material de Consumo | Materiais de Consumo em geral |
| Diárias - Civil | 04 diárias | | | |
| Palestrante: adolescente e adulto | 02 (duas) passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) | | | |
| Passagens /Palestrante | | | | |

| | | | | |
|--|---|------------------------------------|----------------|---|
| | 02 (duas)passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá | | | |
| Outros serviços de terceiros -Pessoa Física - Palestrante | 01 diária | | | |
| Diárias - Civil | 28 diárias | | | |
| Passagens | 14 (quatorze)passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) | | | |
| | 14 (quatorze)passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá | | | |
| | | | Almoço | 14 pessoas |
| | | | | 1(um) Coffe Break para a abertura da Conferência 150 pessoas |
| | | Agosto de 2018 | Coffe Break | 2 (dois) Coffe Break para o dia de trabalho para 120 pessoas. |
| Participar no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA(a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional | Participação em Reuniões Ordinárias e extraordinárias do COMCEX | Janeiro a dezembro/2018 | Diárias- Civil | 12 diárias(doze) |
| Passagens | 12 (doze)passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) | | | |
| | 12 (doze)passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá) | | | |
| Participar no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA(a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de | Participação em Reuniões do COMCEX- Seminário Estadual e Nacional | Seminário Estadual e Nacional 2018 | Diárias- Civil | 08 diárias |

proteção jurídica-social em nível local,
regional, estadual e nacional

| | | | | |
|---|--|--------------------------|---|---------------------|
| Passagens | 04 (quatro) passagens rodoviárias ida e volta (Corumbá/ Campo Grande/Corumbá) | | | |
| | 02 (duas) passagens rodoviárias ida e volta (Campo Grande a Brasília/DF). | | | |
| Efetivar o controle social e a participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito | Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social | Março a Dezembro de 2018 | Carro mensal, combustível e motorista cedido pela SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| | Elaboração do Boletim Informativo para divulgação das atividades e ações do Conselho - CMDCA e CT. | Março a Dezembro 2018 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | Materiais impressos |
| | Elaboração de Cartilha Informativa para divulgação das atividades e ações do Conselho - CMDCA e CT. | Março a Dezembro 2018 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | Materiais impressos |
| Fortalecer capacitação do Conselho Tutelar | Capacitação dos conselheiros tutelares Titulares e suplentes durante o exercício de suas Funções. Juntamente com o órgão gestor | Maio a Dezembro de 2018. | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Material de Consumo | |

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e1d87279

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>